



PL-1509

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.289, de 28 de fevereiro de 1994

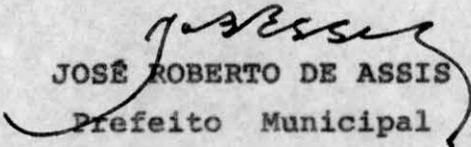
Altera para "Avenida André Garcia" a denominação da atual "Avenida Amazonas", no Parque Internacional.

JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão ordinária realizada em 16 de fevereiro de 1994, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

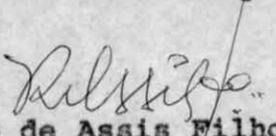
Artigo 1º - Fica alterada para "Avenida André Garcia" a denominação da atual "Avenida Amazonas", no Parque Internacional.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei serão suportadas por verbas próprias do orçamento do Município.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSE ROBERTO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil, novecentos e noventa e quatro.


Romualdo de Assis Filho
Diretor

q.p.m.c.-30/94